



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL
DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, deu nota da existência de um conjunto de atividades a decorrer no sentido das comemorações do 25 de abril, algumas inseridas na programação Municipal e outras no âmbito da Assembleia Municipal, tendo enaltecido o envolvimento de todos os Vereadores naquelas comemorações. Mencionou que no âmbito do PRR a candidatura da Escola Secundária de Oliveira do Bairro estava na fase de pedidos de elementos complementares e esclarecimentos. Fez referência ainda a uma publicação do Jornal da Bairrada relativa à estratégia da Habitação Local e o envolvimento do Município naquela estratégia, a forma como a mesma era encarada face aos restantes Municípios da região.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da apresentação do Plano Municipal da Ação Climática e que o mesmo havia estado em consulta pública, não se registando contributos, será necessário o órgão executivo aprovar e remeter à Assembleia Municipal.....

O **Vereador José Soares**, disse que, relativamente àquele plano, do que dependesse da atuação direta da Câmara Municipal, com mais ou menos dificuldade, as medidas seriam implementadas, contudo a outra parte dependia da boa vontade de muita gente, ou seja, dos particulares e empresas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pois relativamente aos terrenos pensa que existem muitas dificuldades, uma vez que implicam custos. As pessoas podem não ter rendimentos e também porque não têm conhecimentos técnicos para poder executar essas ações. Disse que há ações difíceis de coordenar para que se possa realmente ter benefícios deste.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse perceber a mensagem do Vereador José Soares, tendo esclarecido que existe legislação nacional e até europeia publicada relativamente aos objetivos que o país tem naquela matéria e os planos são, no fundo, um instrumento para cumprir os objetivos. É certo que uma parte depende do Município e outra parte de outras entidades, contudo cabia-lhes planear e ter um guia da ação, depois o tempo dirá se este tem de ser alterado para cumprir os objetivos propostos, estavam a fazer a sua parte só tinham de ficar satisfeitos porque cumprem. Acrescentou ainda que na área do ambiente o Município de Oliveira do Bairro nos últimos anos tem sido vanguardista e inovador numa série de processos e considerava ser esse o caminho que tinham de continuar a trilhar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta – Mandato 2021-2025, do Vereador do Pelouro, datada de 22 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar, definitivamente, o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Oliveira do Bairro;
- 2.º - Remeter o sobredito Plano à Assembleia Municipal para a sua competente aprovação, por força da conjugação da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2, do art.º 14.º, da Lei n.º 98/2021, de 21 de setembro;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – FESTA DA CRIANÇA DE OLIVEIRA DO BAIRRO | PREÇOS UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS | PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS COLETADAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL DE VENDA AMBULANTE

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma proposta no âmbito da iniciativa da Festa da Criança que se realizará no dia 1 e 2 de junho no Espaço Inovação, em que entenderam que se deveria regular o acesso dos vendedores ambulantes naquele espaço.

Acrescentou que aquele evento ao longo dos anos tem sido feito de forma gratuita, contudo entendeu-se que não era justo para com o tecido associativo no Concelho, dessa forma na área dos vendedores ambulantes uma vez que são particulares, entendeu-se fixar um valor para a utilização daquele espaço interior e exterior e também por dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta – Mandato 2021-2025, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 22



Oliveira do Bairro câmara municipal

de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que naquele âmbito já havia sido apresentado o relatório intercalar e agora tratava-se da apresentação era agora a apresentação do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro. Acrescentou que das medidas sinalizadas já se encontravam implementadas em mais de 66% e as restantes estavam em fase de implementação. Mais disse, que, aquele é um trabalho diário e que é feito por toda a Câmara Municipal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sobre aquela matéria reiterou o que já havia referido anteriormente que aqueles planos são praticamente um pró-forma e que gostaria de ver criado o cargo de Provedor Municipal situação que propõe desde o início do presente mandato. Mais disse entender que aquele seria um passo importante e benéfico quer para munícipes quer para funcionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, anexo à Informação/Proposta da responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo, datada de 22 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.º s 7 e 9 do artigo 6.º do RGCP.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 162 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os pontos 8 ao 14 da Ordem de Trabalhos e disse que se



Oliveira do Bairro câmara municipal

tratavam todos de apoios de âmbito geral às Associações Desportivas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 162 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 171 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 171 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 172 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 172 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 181 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADAMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 181 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 184 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 186 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 186 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 188 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 188 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL –



Oliveira do Bairro câmara municipal

DECÉRTIMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA Giesta.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .

A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquele era um apoio na Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral relativo à Associação Decértima - Associação de Desenvolvimento da Giesta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à DECÉRTIMA – Associação de Desenvolvimento da Giesta, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 189 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os pontos 16 e 17 da Ordem de Trabalhos por ambos serem relativos à Atividade Desportiva de Formação. Disse tratar-se do Apoio à Atividade Desportiva de Formação ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro e ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo, na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 4.467,00 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 37 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 17 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 39 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 2.324,00 € (dois mil trezentos e vinte e quatro euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 39 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 19 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO 43 | 2024 PRESTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2.º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/2025

O **Presidente da Câmara**, interrompeu os trabalhos, por 10 minutos para a análise daquela Informação/Proposta

Decorridos que foram os 10 minutos de interrupção dos trabalhos, os mesmos foram retomados.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da proposta de abertura do concurso público para aquisição do serviço de refeições escolares para o ano de 2024/2025. Referiu que havia uma situação que era importante que ficasse registado em ata que tem a ver com as peças procedimentais que iam aprovar uma delas é o caderno de encargos das refeições que depois vai ser integrado na documentação onde refere caderno de encargos 1 e é importante que esta integração fique esclarecida e registada.

O **Presidente da Câmara**, questionou a Vereadora Lília Águas se aquela situação era meramente técnica.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que sim daquela forma estava tudo incorporado num único documento.....

O **Presidente da Câmara**, questionou ainda se não havia nenhuma alteração nem de valores nem de lotes.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que não havia alterações.....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que aquele era um procedimento cujo valor aumentou face a existirem mais alunos no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. Houve um aumento das refeições consumidas o que era sinal de que há mais procura e isso é satisfatório. Relativamente à descentralização de competências naquela área e a promessa da compensação face aos preços e à inflação apesar dos esforços e esclarecimentos, o Município suporta mas do que a comparticipação. Disse esperar que o governo ajustasse os valores e assim também fomentasse a descentralização de competências naquela área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 43 | 2024, apresentada pela Unidade Flexível 2.º Grau Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a abertura de Concurso Público para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Ano letivo 2024/2025;.....

2.º - Aprovar as peças do procedimento anexos àquela Informação/Proposta com as alterações introduzidas em Reunião de Câmara;.....

3.º - Que o Júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Dra. Clélia Nogueira, Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Miguel Felgueiras, Chefe da Divisão Financeira, de Gestão e Património;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Cláudio Marques, Técnico Superior da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;.....

1.º Vogal Suplente: Dra. Cláudia Rodrigues, Chefe de 3.º grau da Unidade de Ação Social e Idade Maior;.....

2.º Vogal Suplente: Dra. Dina Oliveira, Técnica Superior da Divisão da Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;.....

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | 2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR FLOR D' AREOSA PARA A REALIZAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DO CONGRESSO “A USF EM FAMÍLIA COM A COMUNIDADE”, NO DIA 11 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 24 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 12 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À CENAP – CENTRO ATLÉTICO POVOA PACENSE PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA “O MUNDO SOMBRA”, NOS DIAS 7 E 8 DE JUNHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, CENAP – Centro Atlético Povia Pacense para a realização de espetáculo de dança “O Mundo Sombra”, nos dias 7 e 8 de junho de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 1.123,80€ (mil cento e vinte e três euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 25 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 12 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE AVEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO SOBRE “LEGIONELLA”, NOS DIAS 2 E 3 DE MAIO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 28 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 18 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 24 de abril do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.660.870 Euros e 23 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 831.218 Euros e 08 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.492.088 Euros e 31 Cêntimos



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e onze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo